

TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei Complementar nº. 011/22, de autoria do sr. Prefeito Municipal, foi deliberado em 2ª turno na pauta da Ordem do Dia da 29ª Sessão Extraordinária realizada em 28 de julho de 2022, sendo **rejeitado** por sete (7) votos contrários x cinco (5) votos favoráveis dos Vereadores, não obtendo, dessa forma, o quórum de maioria absoluta necessário à sua aprovação.

Despacho: De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador José Roberto Baptista Junior, archive-se o Projeto de Lei Complementar nº. 011/22.

Departamento Legislativo, 28 / 07 / 2022

EDINEY BUENO
Agente Administrativo

